

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Atesto recebido:

02 / 02 / 2024
Assinatura: Camilla Loguiera
13:53

PROJETO DE LEI N° 003, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2024, no montante de R\$ 582.500,00 (quinhentos oitenta e dois mil, quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

08 - Secretaria Municipal da Saúde

08.02 – Fundo Municipal da Saúde

08.02.10.301.0011.2064 – Aquisição de Equipamentos – Secretaria da Saúde

4.4.90.52.00000000-3287 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 102.000,00

4.4.90.52.00000000-3289 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 171.500,00

4.4.90.52.00000000-3290 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 309.000,00

Artigo 2° - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo antecedente no valor de R\$ 582.500,00 (quinhentos oitenta e dois mil, quinhentos reais), o superávit financeiro do exercício de 2023, a ser verificado em balanço, junto aos vínculos 3287 – Recursos Investimento Emenda Parlamentar – Onix Lorenzoni; 3289 – Recursos Investimento Emenda Parlamentar Alceu Moreira e 3290 – Recursos Investimento Emenda Parlamentar Danrlei Hinterholz.

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 02 de fevereiro de 2024.

Ana P. Marin
Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

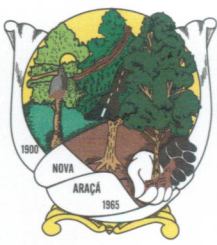
Aprovado () Rejeitado por _____

Com 7 Votos Vencidos/ _____ Abstenções:

Sessão (H) Ordinária () Extraordinária

Data 02/02/24 ATAN° 03

PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

JUSTIFICATIVA

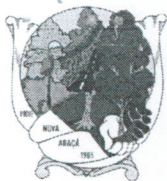
Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação de saldo orçamentário, a fim de garantir recurso necessário na rubrica, 08.02.10.301.0011.2064 – Aquisição de Equipamentos – Secretaria da Saúde, no valor total de R\$ 582.500,00 (quinhentos oitenta e dois mil, quinhentos reais), com objetivo de abertura de processo licitatório para compra de 01 veículo 07 lugares; 01 veículo com acessibilidade para cadeirante, com 16 lugares; Compra de 01 equipamento DEA e Monitor Multiparamétrico.

Está sendo indicado para dar suporte a esta suplementação, o superávit financeiro do exercício de 2023, a ser verificado em balanço, junto aos vínculos 3287 - Recursos Investimento Emenda Parlamentar – Onix Lorenzoni; 3289 – Recursos Investimento Emenda Parlamentar Alceu Moreira e 3290 – Recursos Investimento Emenda Parlamentar Danrlei Hinterholz.

São as justificativas para a apreciação dos Nobres Edis.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ARAÇÁ

RUA ALEXANDRE GAZZONI - 200


- NOVA ARAÇÁ

CNPJ: 87502902000104 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/448080AC>

PROJETO DE LEI		Autenticação  448080AC
Protocolo -		
Documento	Processo	
000003 / 2024	-	

Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil



Identificação: ADEMIR DAL POZZO

CPF: 489***.***49

Assinado em: 02/02/2024 10:51:41